



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



ATA DE JULGAMENTO Nº 0012/2022

A Comissão Organizadora se reuniu no dia 28 de Outubro de 2022, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar os atos de infrações ocorridas no *Campeonato Taça Armazém dos Óculos de Futebol Feminino – 2022*.

CONSIDERANDO que o artigo 52 do *Campeonato Taça Armazém dos Óculos de Futebol Feminino – 2022*, diz que: “Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol – FCF”.

CONSIDERANDO o relatório do árbitro da partida no jogo entre as equipes.

Jogo entre as equipes **INETRACIONAL L^a FÁTIMA x CME BARRA BONITA** na categoria **ADULTA FEMININA**, jogo este realizado no dia 16/10/2022 às 10:00 horas no estádio **Linha Fátima** na cidade de **São Miguel do Oeste/SC**, aonde relata que: Foi expulsa pelo 2º CA - segurar o adversário em um ataque promissor. após receber o 2º CA aos 39 minutos do segundo tempo, o senhor (a) atleta **DRAKIÉLIN DERES** de camisa nº 04 da equipe **CME BARRA BONITA** tomou da mão do árbitro da partida o cartão vermelho o jogou no chão. saiu de campo sem mais reclamações

CONSIDERANDO que o atleta, o senhor **DRAKIÉLIN DERES** infringiu o disposto no artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de duas a quatro partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

II - Desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão de **04 (Quatro) partidas**, reduzindo-se a pena em suspensão para **02 (duas) partidas**, conforme prevê o artigo 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ao senhor **DRAKIÉLIN DERES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

São Miguel do Oeste - SC, 28 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DISCIPLINAR